



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1118 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### GESTÃO 2017 – 2020

#### ATA DA SESSÃO ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Processo Licitatório nº 035/2020

Modalidade – Tomada de preço nº 005/2020

Critério de julgamento - menor preço global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços necessários para reforma do segundo pavimento do antigo prédio do hospital Tancredo Neves e da Unidade Básica do bairro Araças do Município de Capim Branco/MG. Conforme especificações contidas no projeto básico. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Conforme especificações previstas no projeto básico e no edital.

Às nove horas do dia 13 (treze) de outubro de 2020, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capim Branco, situado na Praça Jorge Ferreira Pinto, nº 20, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 66/2019 – para a sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e de propostas referente a realização da Tomada de Preço nº 005/2020. Iniciados os trabalhos verificou-se a participação das empresas abaixo relacionadas:

| Licitantes                                                                                                                                                                                                                                          | HABILITAÇÃO                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>A2M SOLUÇÕES EIRELI</b> nº 11.156.677/0001-30 –<br>Representada pelo sócio, Sra. Juliana Fernandes,<br>CPF-061.940.586-41<br>Telefone: (31) 99448-3595<br>Email: a2msolucoes.eng@gmail.com                                                       | HABILITADA                                                                                                                          |
| <b>MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP –CNPJ:</b><br>15.211.038/0001-80 representado pela Procuradora<br>credenciada, Sra. Fabiola Luiza Dalben de Castro –<br>CPF: 112.906.986-94,<br>Telefone: (31) 97336-2096<br>Email: contato@mcminustrial.ind.br | HABILITADA COM RESSALVA<br>Certidão Federal e Certidão Municipal vencida<br>PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES<br>ATÉ 20/10/2020 |
| <b>ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b><br>– CNPJ: 30.810.138/0001-17, representado por<br>Clóves Alvaro de Deus, CPF: 306.702.176-20<br>Telefone: (31) 991323698<br>Email: engferconstru@gmail.com                                            | HABILITADA                                                                                                                          |

*Bárcia Alves Pereira*

*Procuradora*

*[Assinatura]*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1118 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

Após análise da documentação de habilitação as empresas participantes foram declaradas habilitadas.  
Foram abertos os envelopes de propostas do licitante habilitado, constando os seguintes valores:

| Licitantes                                                             | Valor Global da Proposta | Habilitação                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A2M SOLUÇÕES EIRELI nº<br>11.156.677/0001-30                           | R\$ 470.218,19           | Habilitada                                                                                                  |
| MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI –<br>EPP –CNPJ: 15.211.038/0001-80          | R\$ 403.895,26           | Inabilitado – Não apresentou a planilha de composição orçamentária detalhada, conforme item 5.1 c do edital |
| ENGEFER CONSTRUÇOES E<br>SERVICOS EIRELI – CNPJ:<br>30.810.138/0001-17 | R\$ 460.421,85           | Inabilitado – Não apresentou a planilha de composição orçamentária detalhada, conforme item 5.1 c do edital |

Questionamentos apresentados:

A empresa **ENGEFER CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 30.810.138/0001-17**, questionou sobre a assinatura da responsável pela empresa **MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP –CNPJ: 15.211.038/0001-80**, encontrar-se diferente da assinatura da carteira de identidade apresentada, após análise da Comissão, constatou que trata-se de uma rubrica feita pela responsável da empresa e decidiu que tal questionamento não influenciaria na análise da documentação.

A empresa **ENGEFER CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 30.810.138/0001-17**, apresentou questionamento sobre a sua inabilitação pela falta de apresentação da Planilha de Composição orçamentária detalhada, a Comissão verificou que no edital, dois itens encontravam-se contraditórios, sendo que no item 5.1 alínea C, determina que a planilha orçamentária detalhada, contendo a discriminação dos materiais e serviços a serem executados, deveria constar no envelope de Proposta e no item 5.7 dava o prazo de 5 dias para apresentação dessa planilha, ocorre que, no dia 09/10/2020 foi publicado no Diário Oficial do Município, a Errata 01/2020, dando nova redação ao item 5.7, determinando que a apresentação da planilha seja feita no envelope da Proposta. Após Decisão da Comissão em inabilitar a empresa, a empresa **ENGEFER CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 30.810.138/0001-17**, manifestou o interesse em apresentar recurso da decisão, tendo essa, o prazo 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, ou seja, até o 20/10/2020.

Após análise da Planilha da empresa **A2M SOLUÇÕES EIRELI nº 11.156.677/0001-30**, o item 77 da Planilha encontra-se zerado, ou seja, sem valor total, a empresa foi considerada Habilitada, não podendo cobrar da Administração Pública, nas futuras medições, nenhum valor referente ao item 77 da planilha orçamentária.

*Procuradoria*

*Valéria Alves Pereira*



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de outubro – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1118 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

#### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### GESTÃO 2017 – 2020

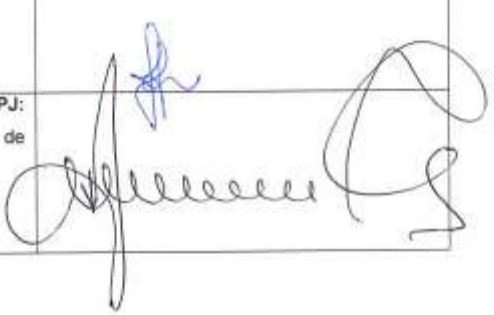
Nada mais, a declarar, fica suspenso o processo para que seja apresentado os recursos por parte das empresas, ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 30.810.138/0001-17 e MCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 15.211.038/0001-80, foi lavrada a presente ata, lida, aprovada e subscrita pelos presentes.

Capim Branco, 13 de outubro de 2020.

  
Valéria Alves Pereira  
Presidente da C.P.L

  
Jordânia Santos Rocha  
Membro

  
Rafael Sampaio Santos  
Membro

| Licitante                                                                                                                                                                                          | Assinatura                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| A2M SOLUÇÕES EIRELI nº 11.156.677/0001-30 –<br>Representada pelo sócio, Sra. Juliana Fernandes, CPF<br>061.940.586-41<br>Telefone: (31) 99448-3595<br>Email: a2msolucoes.eng@gmail.com             |  |
| ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ:<br>30.810.138/0001-17, representado por Cloves Alvaro de<br>Deus, CPF: 306.702.176-20<br>Telefone: (31) 991323698<br>Email: engeferconstru@gmail.com |                                                                                      |